



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**EDITAL****EDITAL DE INSPEÇÃO N. 03/2020**

Altera parcialmente o Edital Diref n. 16988793 de 30 de novembro de 2022, quanto à divulgação dos períodos de Inspeção Ordinária Anual referente ao exercício de 2023, nos serviços das Secretarias das Varas da Seção Judiciária de Rondônia e Subseções vinculadas.

O **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, WALISSON GONÇALVES DA CUNHA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 19, § 4º, da Resolução CJF n. 496, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução CJF n. 530/2006, e no artigo 97, §§ 1º e 2º, do Provimento Coger n. 10126799, de 19 de abril de 2020, e considerando o período indicado pelo Diretor de Secretaria da Turma Recursal-AC/RO, RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente o Edital Diref n. 16988793, de 30 de novembro de 2022, para fazer constar a data referente à Turma Recursal-RO/AC, conforme quadro abaixo:

VARA	PERÍODO	ID
1ª	08/05 a 12/05/2023	16982095
2ª	20/03 a 24/03/2023	16962443
3ª	05/06 a 09/06/2023	16992329
4ª	12/06 a 16/06/2023	16976992
5ª	12/06 a 16/06/2023	16947240
6ª	05/06 a 09/06/2023	16950989
7ª	27/03 a 31/03/2022	16943509
1ªJIP	29/05 a 02/06/2022	16949105
2ªJIP	26/06 a 30/06/2022	16945250
Vara Única de Vilhena	06/03 a 10/03/2023	16975189
Cejuc	26/06 a 30/06/2023	17001795
Turma Recursal RO/AC	26/06 a 30/06/2023	17055191

A eventual alteração do período previamente marcado deverá ser comunicada pelo juízo da Secretaria de Vara a ser inspecionada nos presentes autos à Diretoria do Foro para posterior consolidação e envio à Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no PAe-SEI n.º0049641-76.2022.4.01.8000.

Comunique-se o presente edital à Corregedoria Federal da 1ª Região.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz Federal **WALISSON GONÇALVES CUNHA**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Walisson Gonçalves Cunha, Diretor do Foro**, em 06/12/2022, às 17:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17055948** e o código CRC **B2F8EC69**.

---

---

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - [www.trf1.jus.br/sjro/](http://www.trf1.jus.br/sjro/)

0003817-58.2022.4.01.8012

17055948v3